



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM. Nº 797/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de **Gêneros alimentícios não perecíveis – Estocáveis e leites** para atender a Merenda escolar nas Unidades Escolares (Creches e Escolas) da Rede Municipal e o Projeto EDUCAR e Cavalheiro.

QUANT.	UNI.	DESCRIÇÃO
360	kg	Achocolatado em Pó vitaminado, instantâneo, contendo açúcar, 70 a 80 % de cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Acondicionado em embalagens de polietileno laminado ou potes de 800 gramas a 01kg. Com validade mínima de 6 a 11 meses a contar da data de entrega.
250	pacote de 5 quilos	Açúcar Cristal com no mínimo 99,3% de sacarose. Fabricado do suco da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e/ ou vegetais. Acondicionados em sacos resistentes de polietileno, atóxico, contendo 05 quilos, com validade de 8 a 11 meses a contar da data de entrega.
60	kg	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; contendo 01 kg; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; reembalado em caixa; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
580	pacote de 5 quilos	Arroz agulhinha; tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 05 quilos, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
850	pacote	Biscoito água e sal salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos



		substâncias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct de 400g.
980	pacote	Biscoito doce, sem recheio, tipo Maria contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (livre de gordura trans), amido de milho, cacau em pó, sal iodado, corante caramelo e outras substâncias permitidas. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada. Pacotes de 400g e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (decreto 12486 de 20/10/1978), com validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.
48	lata	Ervilha Verde em Conserva simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em latas, contendo 02 a 03 kg, sendo considerado como peso líquido o produto drenado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 31 (decreto 12486 de 20/10/1978), com validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.
300	lata	Extrato de tomate simples, em lata, com envazamento à vácuo, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega, acondicionado em latas; pesando 2,5 a 3,100 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
80	pacote	Farinha de mandioca seca, grossa, ligeiramente torrada isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, embalada em pacote de 01kg, acondicionada em saco plástico, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
90	kg	Farinha de milho amarela, extraída da torrefação do grão de milho, macerado, socado e peneirado, com máximo de 14% de umidade, mínimo de 6% de proteína, máximo de 1% de resíduo mineral fixo, conforme NTA 34 (decreto 12486 de 20/10/1978), embalado em pacote de 01 kg em sacos de polietileno atóxico, com validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega.
120	kg	Farinha de trigo especial; enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; contendo 1 kg e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nº 54, de 18/07/96)



480	kg	Feijão Carioca tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, pesando 01 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com decreto 6268, de 22 de novembro de 2007; instrução normativa 12, de 28 de março de 2008 e suas alterações posteriores.
50	lata	Fermento químico tipo em pó, composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega, acondicionada em lata hermeticamente fechada com 250 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (decreto 12486, de 20/10/1978)
90	pacote	Fubá de Milho pré cozido - fubá de milho, embalagem de 500g a 01 kg em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
420	Caixas com 12 litros	Leite de vaca uht/uat; integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%; embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada e aluminizada c/ 1 litro; e c/ validade mínima na data da entrega de 2 a 3 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370 de 04/09/97 e posteriores alterações; portaria 146 de 07/03/96; e decreto 2244 de 04/06/97 e alterações posteriores.
30	Caixas com 12 litros	Leite zero lactose , leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Leite UHT Semidesnatado para Dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Embalagem de 01 litro. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.
520	pacote	Massa alimentícia seca para macarronada, formato parafuso cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitos, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, pesando 500 gramas, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com o (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES 363/05 ANVISA). Produto sujeito À verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
290	pacote	Massa alimentícia seca para sopa amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais



		substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitos, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, pesando 500 gramas com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 (decreto 12486/78).
45	balde	Maionese emulsão cremosa, obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis. Deverá ter no mínimo 03 gemas de ovos por litro, no mínimo 65% de óleo vegetal comestível e no máximo 0,5% de amido, de acordo com a NTA 70 (decreto 12486 de 20/10/1978) em baldes plásticos resistentes contendo 3,5 quilos, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.
360	pote	Margarina com sal e sem gordura trans; teor de 80% de lipídios de forma precisa na embalagem, enriquecida com vitamina A de 15.000 a 50.000 UI/kg e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 180 dias a contar da entrega, em pote plástico de 500 gramas; embalado em caixa de papelão reforçado; será armazenada sob refrigeração, conforme portaria 372/97 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
70	Lata	Milho verde em conserva simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 02 a 03 kg, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
830	frasco	Óleo de soja, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, informação nutricional. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto (frasco) deve conter 900ml (líquido).
300	Pacotes 500 g	Pó de café , Tipo: arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas, contendo na embalagem o número do lote, a data de fabricação e validade, Unidade De Fornecimento: pacote de 500 gramas.
205	Potes, 500 gramas	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de 500 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten.



270	kg	Sal refinado com adição de iodo na dosagem igual ou superior a 20 mg até o limite máximo de 60 mg de iodo por 1 kg de sal, mínimo de 98,5% de cloreto de sódio, conforme NTA 71 (Dec. 12486 de 20/10/78), embalado em saco de polietileno atóxico de 1 kg e reembalado em fardo de papel reforçado de até 30 kg, com validade de 24 meses.
156	frasco	Vinagre; agrin, fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool (90%) com vinho tinto (10%); isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos em minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 27605 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.

II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega. As notas fiscais serão expedidas a cada quinze dias compreendendo as entregas do referido período.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 dias.

IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, no Almoxarifado Central, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Periodicidade de entrega: mensal, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários: das 08h00 às 10h00 ou das 13h00 às 15h00.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos gêneros, tendo em vista que são essenciais principalmente para alimentação nas Unidades Escolares, sendo, portanto considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.



Não serão aceitos produtos que contenham impurezas, objetos corpos estranhos ou presença de insetos, comprometendo a qualidade do produto.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas no Setor de Alimentação Escolar de segunda a sexta-feira das 08h30 às 16h00.

O local de entrega seguem abaixo relacionadas com o respectivo endereço:

Almoxarifado Central

Rua José Gazotto Sobrinho, n.º 195 – Parque das Indústrias – Engenheiro Coelho – SP

V – Das Condições de Recebimento

Durante as entregas, o funcionário deverá aguardar o conferimento do produto e a contagem do mesmo; onde um funcionário do local, estará ciente desse procedimento, e também estará protocolando o recebimento (data, horário).

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.

Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 11 de Março de 2025.



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

Daniela Forner Franco de Oliveira

Secretária de Educação

Cibele Paula Hornhardt de Godoy

Departamento de Alimentação Escolar